

# Marx e o Marxismo 2015: Insurreições, passado e presente

Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 24/08/2015 a 28/08/2015



TÍTULO DO TRABALHO			
<b>LAICIDADE E ENSINO PÚBLICO NO BRASIL: UMA ANÁLISE INTRODUTÓRIA A PARTIR DA ONTOLOGIA MARXIANA-LUKACSIANA</b>			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
Antonio Nascimento da Silva	Instituto de Estudo e Pesquisa do Movimento Operário	IMO	Pesquisador Colaborador
RESUMO (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>O presente artigo discute a laicidade na educação pública brasileira e a impossibilidade de um ensino livre dos preceitos religiosos tão enraizados na cultura do país. Desse modo, nosso objetivo principal é mostrar que no marco das relações atuais torna-se praticamente inrealizável para o Brasil a execução de uma educação pública laica. Secundariamente, tencionamos analisar alguns elementos econômicos e suas implicações na relação Estado-religião, e, compreender o fundamento da proposta de ensino do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER). Nosso estudo é de caráter bibliográfico, partindo da ontologia marxiano-lukacsiana como pressuposto teórico-metodológico que nos possibilita uma maior aproximação com o objeto em questão, desse ponto de vista, consideramos basilar a premissa de Marx (2008) que considera o concreto como uma síntese de múltiplas determinações, uma unidade do diverso. Assim, buscamos transpor o real na consciência, indo do geral ao específico e deste àquele, ampliando a compreensão das categorias.</p> <p>Mediante tal base, constatamos, sobretudo a partir de Tonet (2012), Mészáros (2011) e Marx (2010), que a emancipação política plena, base para a separação entre Estado e religião e conseqüentemente para um ensino público laico, depende de um certo grau de desenvolvimento do capitalismo, algo jamais alcançado no Brasil por questões históricas. Diante desses e outros dados, concluímos preliminarmente que o Estado brasileiro não pode propor um ensino público verdadeiramente laico; sendo que as próprias relações capitalistas impedem que este país alcance o desenvolvimento político do centro do capital, apenas a superação da ordem vigente possibilitaria a laicidade do ensino.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ 3)			
Ensino Religioso. Educação. Ontologia.			
ABSTRACT (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>This article discusses the Brazilian secularism in public education and the impossibility of a free teaching of religious precepts so ingrained in the culture of the country. Thus, our main goal is to show that in the context of current relations becomes virtually inrealizável to Brazil running a secular public education. Secondly, we intend to analyze some economic elements and its implications for the state-religion relationship, and understand the foundation of the teaching proposal of the Permanent National Forum of Religious Education (FONAPER). Our study is a bibliographical character, based on the Marxist-Lukacsian ontology as theoretical and methodological assumption that enables us to get closer to the object in question from that point of view, we consider the basic premise of Marx (2008) considering the concrete as a synthesis of multiple determinations, a unit of diverse. Thus, we seek to bridge the real in consciousness, going from general to specific and from this to that, increasing the understanding of the categories.</p> <p>Upon such a basis, we find, especially from Tonet (2012), Mészáros (2011) and Marx (2010), that full political emancipation, the basis for the separation of state and religion and consequently to a secular public education, depends on a degree of development of capitalism, something never achieved in Brazil by historical issues. Given these and other data, we concluded preliminarily that the Brazilian State can not propose a truly secular public education; It is that the very capitalist relations prevent this country to achieve the political development of the center of the capital, only overcoming the existing order would allow the secular nature of education.</p>			
KEYWORDS (ATÉ 3)			
Religion teaching. Education. Ontology.			
EIXO TEMÁTICO			
Educação, classe e luta de classes			

## 1 Introdução

Nos atuais tempos de crise estrutural do capital (Mészáros, 2011), recorre-se de modo crescente à religião como portadora de uma explicação para o caos social, sobretudo nos países mais miseráveis do planeta. Isto explica, a princípio, a força e vigor que este complexo social ainda dispõe nos dias atuais. O estágio irreversível ao qual chega o modo de produção capitalista traz consigo drásticas consequências em escala global, nas mais diversas esferas da sociedade, forçando o reflexo religioso a dar uma resposta plausível à barbárie instaurada. Em tais circunstâncias, é lícito e necessário que se analise com rigor a aproximação entre Estado e religião.

Como consequência dessa primeira “exigência”, é relevante averiguar a interferência da religião na educação pública, de modo especial pela via do ensino religioso, que no contexto brasileiro é tido como de grande importância inclusive para sanar problemas morais de um país taxado como a-moral e anti-ético. É esta relação Estado-religião-educação, seus desdobramentos via ensino religioso, que constitui o ponto base de nossa investigação. Dessa forma, nas linhas seguintes nos contraporemos ao modelo de ensino religioso dominante, bem como à educação vigente, mediante os pontos problemáticos da relação Estado-religião e destacadamente ao problema do ensino religioso nas escolas públicas. Nossa análise desses problemas pauta-se teórico-metodologicamente no materialismo histórico-dialético, em sua recuperação ontológica feita por (Lukács, 1982).

Conforme formos expondo aqui a nossa argumentação, ficará evidente que não se trata de uma proposta utópica, com raízes puramente subjetivas, ou, um dever ser ancorado em um julgamento moral da relação entre Estado, religião e educação. Pelo contrário, trata-se mais de uma reivindicação no âmbito da própria política – mas que a extrapola, como mostraremos. Ou seja, nossa crítica do modelo atual de ensino arraigado de traços religiosos, crítica esta que acentua nossa concepção laica, a princípio não passa de uma exigência política, para a devida separação entre Estado e religião, como requisitos de uma emancipação política, o que, no contexto atual, favoreceria – resguardadas as contradições – inclusive, a uma melhor performance das relações capitalistas. Contudo, dado as condições históricas atuais, a crise sem precedentes pela qual passa o sistema do capital, nossa reivindicação por um ensino laico ganha novos rumos, se fazendo revolucionária, no sentido marxista do termo.

Isto não significa, evidentemente, que estamos a fazer uma defesa da via política, e muito menos que a tenhamos como um fim. Como fica patente em virtude de nossa base teórica, defendemos radicalmente a superação do modo capitalista de produção, a superação da exploração do homem pelo homem, precisamente como nos clássicos do marxismo, e isto sabemos, está para além de reformas no mero âmbito político. É claro também, que não negamos por isso, a importância da política como instrumento, como meio pelo qual se pode instaurar de certa forma, condições propícias para a superação da ordem vigente. Por isso valorizamos os avanços políticos, e a separação entre Estado e religião bem como em consequência disto um ensino laico, constituem elementos que denotam esse avanço, certo grau de desenvolvimento político de um determinado país.

## **2 Condições iniciais para concepção de uma proposta de ensino religioso “verdadeiramente” laico**

Para que fique claro o ensino laico que defendemos, é necessário pontuarmos dois aspectos importantes a nível de Brasil. O Primeiro diz respeito simplesmente ao fato de ter sido este país aculturado por uma cultura judaico-cristã. O segundo diz respeito a condição econômica do Brasil desde os primórdios de sua colonização. Qualquer proposta séria de ensino laico, não pode deixar de levar em conta o aspecto econômico geral do país. Consideremos o problema a partir desses elementos.

Marx, em Sobre a questão judaica, faz a seguinte observação “o homem se emancipa politicamente da religião, banindo-a do direito público para o direito privado” (Marx, 2010b, p. 41). Ora, com a revolução burguesa e conseqüente superação do ancien régime pelo modo de produção capitalista, ocorre também em decorrência da própria lógica desse sistema, a valorização do particular, da propriedade. A grande exigência feita a esfera jurídica é que esta garanta na letra da lei, o direito à propriedade. Sendo esse direito um elemento importante que possibilita a reprodução do modo de sociabilidade burguesa, é tendência que todas as esferas da sociedade sejam tratadas pela mesma perspectiva.

Quanto maior for o desenvolvimento alcançado pelo modo de produção capitalista em um determinado país, mais as questões da sociedade são tratadas a partir da lógica da propriedade individual, a resolução das questões nesse âmbito desenvolve-se em proporção igual ao desenvolvimento do capitalismo, observando-se aí as contradições inerentes a qualquer processo histórico. O desenvolvimento político, por seu turno, se dá nessa mesma lógica e, a medida que se processa o homem torna-se dentro desse modelo de sociedade, politicamente emancipado. Importante esclarecer, que estamos aqui fazendo uma abstração do processo real, que é essencialmente contraditório.

Tais processos, todavia, desenrolam-se mediante uma série de determinações naturais e histórico-sociais, daí a importante observação de (Tonet, 2012), de que uma proposta de educação que aponte para além da sociabilidade burguesa, deve certamente considerar aspectos gerais que aplicam-se a todos os países, contudo, é igualmente necessário e importante que se considere as condições particulares do Brasil, sob o risco de movimentar-se em um esforço espelhado em condições históricas e possibilidades bastante adversas, incapacitando por isso, que se logre êxito (Tonet, 2012).

As grandes potências econômicas mundiais, por meio de um paulatino e contraditório processo histórico (criminoso até), alcançaram um grau de desenvolvimento das relações de produção que, por seu turno, possibilitaram avanços nunca alcançados em outros países, como os chamados de terceiro mundo. Tais conquistas espalham-se por diversos setores, inclusive na educação e política. Conquistou-se nesses países uma plena cidadania, com universalização da educação em um padrão que dentro dessa sociabilidade, e atendendo as demandas desta, representa elevado grau de qualidade. Esse progresso obtido se dá em paralelo mas ao mesmo tempo pela via política, esta que chega também nos países do centro capitalista em seu pleno desenvolvimento.

A emancipação política do homem em um certo país depende, por tanto, dentre outras coisas, de um determinado grau de desenvolvimento do capitalismo neste país, tendo como pressuposto a própria emancipação política do Estado. Como afirma Marx, “a emancipação política de fato representa um grande progresso; não chega a ser a forma definitiva da emancipação humana em geral, mas constitui a forma definitiva da emancipação humana dentro da ordem mundial vigente até aqui” (Marx, 2010b, p. 41).

Esta emancipação como já sinalizamos, e como o próprio Marx afirma, tem inúmeros pontos positivos para um país nas mais variadas esferas, de modo que não podem ser de forma alguma ignorados ou negados – É desnecessário frisar que, como fica evidente nas palavras de Marx, esses avanços não apontam para, e, muito menos constituem a emancipação humana. Destarte, estes apenas se dão em acordo com as exigências de uma revolução burguesa plenamente consumada, de um desenvolvimento do capitalismo a nível de país levado ao mais alto grau. Como indicamos, esses avanços sinalizam que cada vez mais, complexos sociais são passados à alçada do direito privado, especificamente, a religião, para efeito de nosso debate.

Como dissemos, são vários os elementos históricos concretos que possibilitaram os países hoje de centro do capital, a atingirem tal grau de desenvolvimento econômico, político, e em decorrência a cidadania requerida a este nível. Foge a nossa competência tratar em detalhes de tais elementos, contudo, ao menos um salta a vista, ou seja, o fato desses países terem sido grandes colonizadores que saquearam uma imensa riqueza natural pelo mundo, concentrando-a na sua economia nacional. Sobre esse tema, Marx afirma que,

A descoberta das terras do ouro e da prata, na América, o extermínio, a escravização e o enfurnamento da população nativa nas minas, o começo da conquista e pilhagem das Índias Orientais, a transformação da África em um cercado para a caça comercial às peles negras marcam a aurora da era de produção capitalista. Esses processos idílicos são momentos fundamentais da acumulação primitiva. (Marx, 1996, p. 370).

Estes são fatos históricos que nenhuma pesquisa que se pretenda minimamente séria pode negar. É sobre essa acumulação primitiva que se ergueram o que hoje são as grandes potências econômicas – respeitando-se o movimento contraditório da própria história –, onde o desenvolvimento das relações capitalistas atingiu seu limite oferecendo o que de melhor tinha a oferecer. Contudo, do outro lado desse processo de acumulação primitiva, estão tantos outros países que foram vitimados, que estiveram em relação de subordinação aos colonizadores, e, não realizaram aquela acumulação que lhes dariam a possibilidade de tornarem-se, do ponto de vista econômico, países plenamente desenvolvidos.

### **3 A relação religião-Estado no contexto brasileiro**

Deslocando-se um pouco dessas considerações mais gerais, situamos o Brasil dentro desse outro lado da acumulação primitiva. Nosso país esteve historicamente em desvantagem com relação ao centro econômico atual, não tendo disposto ao longo da história das condições com as quais contaram aqueles países. De outro modo, não houve aqui a acumulação primitiva da qual fala (Marx, 1996), ao contrário, somos vítimas históricas daquela.

Estando o Brasil em tal posição, não pôde, pelas circunstâncias históricas, alcançar o patamar de desenvolvimento econômico que os países do centro capitalista alcançaram. Desta forma, uma barreira histórica impediu – e de certa forma continua impedindo – que aqui se atingisse um grau de desenvolvimento econômico, uma verdadeira revolução burguesa que possibilitaria um avanço político e a conquista da cidadania plena dentro da sociabilidade burguesa. Com esse grau de desenvolvimento, seria possível ainda a emancipação política de que fala (Marx, 2010b) e a atuação cada vez mais dominante do direito privado, estando assim postas as possibilidades e exigências reais para uma separação do Estado em relação à religião.

Assim nos esclarece a reflexão de Tonet, ao afirmar que,

[...] ha grande diferença entre os países ricos e os países pobres. Aqueles alcançaram o patamar mais elevado da sociabilidade capitalista. São aqueles que realizaram plenamente a revolução burguesa. Estes – os países pobres – se viram impedidos, por uma série de circunstâncias – internas e externas – e até pelas suas relações de dependência e subordinação aos países ricos, de realizar as transformações que caracterizam essa revolução. (Tonet, 2012, p. 39).

Antes de relacionarmos melhor o posicionamento de (Tonet, 2012) com nosso objetivo, devemos esclarecer que este filósofo e educador, no trecho acima, não situa a questão do impedimento de uma plena revolução burguesa no Brasil em face à problemática específica da relação Estado – religião, que para nós é um eixo central. Ele o faz, como é evidente na obra citada, em relação ao complexo da educação. Todavia, como ficará claro no decorrer desse texto, e pela própria natureza dos problemas mencionados por (Tonet, 2012), ou seja, problemas referentes ao modo de produção, tais considerações têm relação íntima com o tema por nós abordados.

O que (Tonet, 2012) coloca, como fica claro, é aquilo que já sinalizamos linhas antes, ou seja, que o Brasil encontra obstáculos históricos para realização da plena revolução burguesa, da plena emancipação política e suas consequências nas diversas esferas da sociedade. Seguindo no

mesmo raciocínio, este educador alerta para o problemático pressuposto sustentado por alguns que entendem ser ainda possível que o Brasil realiza tal revolução. Afirma Tonet:

[...] O Brasil é um país cuja formação se deu, sempre, sob a égide da dependência e da subordinação a nações mais desenvolvidas. Processo extremamente complexo, responsável pelo atraso e pelas deformações que ele tem sofrido em todos os aspectos. Em particular, a produção da riqueza tem, aqui, uma característica toda peculiar. Ela é o resultado não apenas da exploração do trabalho, como nos países desenvolvidos, mas da superexploração. Vale dizer, há aqui uma dupla exploração. O trabalhador brasileiro trabalha não só para enriquecer a burguesia brasileira como também a burguesia internacional. (Tonet, 2012, p. 40).

O autor citado argumenta ainda que – mediante esta análise de aspectos históricos importantes –, por aqui nunca houve de fato uma revolução burguesa, tendo sido as alterações ocorridas nessa forma de sociabilidade ao longo da história deste país, nada mais que acordos entre classes dominantes (Tonet, 2012).

Até aqui parece estar claro que o Brasil não teve condições históricas para se desenvolver economicamente, ou, em outras palavras, para levar a cabo sua revolução burguesa plena e os atributos desta decorrente. Contudo, emerge a pergunta se, ou a afirmação sobre a possibilidade desta se realizar em um futuro. Tal questionamento, antes de qualquer coisa, e de modo geral, partem de, ou, têm como pressuposto ideológico um entendimento em certa medida ingênuo sobre a dinâmica do capital. Ou seja, tendem eles para a compreensão de que o modelo de produção vigente é o melhor que a humanidade pode atingir, e que, aos problemas que são constatados, resta adotar medidas reformadoras, para assim melhorar ainda mais o capitalismo.

Todavia, a crise pela qual passa a sociabilidade burguesa, é de caráter estrutural (Mészáros, 2011), diferente das anteriores e, como explica, tal modo de produção é incorrigível por sua própria lógica interna. Não podemos aqui traçar maiores considerações sobre a crise estrutural do capital, basta-nos apenas termos em conta que esta dificulta ainda mais qualquer tentativa, principalmente nos países da periferia do capital, de realizarem a essa altura sua revolução burguesa.

Como explica Tonet,

É difícil acreditar que aquelas tarefas possam ser realizadas agora, quando a crise atinge o capital em suas estruturas mais profundas e quando os próprios países desenvolvidos estão mergulhados nela. A extrema e veloz concentração do capital e o acirramento da competição internacional indicam que não há mais lugar, no clube dos países ricos, para os países pobres [...] Deste modo, a realização da revolução burguesa, em qualquer país periférico, é praticamente uma impossibilidade. (Tonet, 2012, p. 41).

Temos então que, por elementos históricos aqui já pontuados, e pela condição atual do modo de produção capitalista, em sua crise estrutural e incontrolável, ao Brasil – país de periferia do capital – torna-se irrealizável aquela revolução burguesa, e conseqüente aprimoramento dessa sociabilidade, limitando assim, que se atinja uma emancipação política plena e por esta via, a cidadania plena. Ora, como temos assinalado, sem esses avanços, impossibilita-se também uma separação real entre Estado e religião. Eis o caso do Brasil.

Como é conhecido, há vários elementos que sinalizam para a clara relação do Estado brasileiro com a religião, destacadamente o cristianismo, como por exemplo o Decreto 7.107 de 2010 que promulga acordo entre a União e a Santa Sé, assinado por Luiz Inácio Lula da Silva, firmando entre outras coisas o compromisso em dispor um ensino religioso destacadamente cristão (Brasil, 2010).

Estando nosso país posicionado nesse contexto, temos um impedimento histórico para a consolidação de um ensino verdadeiramente laico. Entretanto, cabe ainda analisar outro aspecto do problema. Se a relação entre o Estado brasileiro e a religião é – como procuramos demonstrar partindo de Marx e Tonet – um produto de processos históricos, estes que impediram e impedem uma plena emancipação política, é bem verdade também que a religião, por sua própria essência, tem sua parcela de negatividade nas relações sociais atuais.

Partimos do pressuposto marxiano-lukacsiano que se confirma no cotidiano, de que a religião – como outros tantos complexos sociais –, está em uma relação de dependência ontológica e autonomia relativa com o trabalho. Isto nos diz que a religião depende em última instância da forma como se organiza a produção de uma sociedade, mas tem ainda assim uma certa autonomia com relação a esta, e a influencia também. Tem, portanto, sua legalidade própria, o trabalho é sua gênese mas jamais a esgota. O que estamos afirmando é que tendo a religião sua legalidade própria, ela pode se constituir como obstáculo inclusive para o desenvolvimento das forças produtivas, todavia, não podemos tê-la como a causa mecânica dos problemas sociais. Se assim a entendêssemos, estaríamos negando Marx, e, o que é pior, estaríamos em contradição com o movimento do real. Por isso Marx afirma que, “[...] Para nós, a religião não é mais a razão, mas apenas o fenômeno da limitação mundana” (Marx, 2010b, p. 38, *itálico do original*).



Desse modo, além de ser expressão, uma consciência invertida de uma realidade igualmente ao avesso, como pontua (Marx, 2010a), a religião, bem como a relação desta com o Estado brasileiro, contraditório ao discurso benfeitor que apregoam, têm contribuído para reprodução de uma sociabilidade que valoriza as coisas em detrimento do homem.

Sendo a religião uma potencial aglutinadora das massas, e, o Estado o administrador dos interesses minoritários burgueses, torna-se a religião uma via oportuna para o Estado propagar sua ideologia. Vale reforçar que tal associação – Estado e religião –, uma vez que favorece aos ditames da ordem burguesa, e o faz, sobretudo pelas características próprias do pensamento religioso, refletido nas instituições religiosas em geral, qual seja, o caráter essencialmente não crítico da religião, se coloca em oposição a massa trabalhadora, aquela maioria que, inclusive, nos termos atuais, financia a religião. Nesta relação, portanto, perde a classe trabalhadora, e ganha um Estado, cada vez mais se lançando na desesperada tentativa de salvar o capitalismo.

A gênese do complexo religioso surge precisamente no ponto onde pelo baixo nível intelectual do homem – ou seja, incapaz de conhecer a natureza –, este pressupõe forças imateriais que regem o mundo (Lukács, 1982). De lá até o presente, a religião em geral continua necessitando desse espaço “cego” para poder se firmar, ou seja, se ergue precisamente nos pontos onde o homem ainda desconhece. É nesse desconhecido que reina os deuses. Não obstante, durante o largo processo de desenvolvimento do complexo religioso, este revestiu-se de formas sofisticadas e peculiares a cada momento histórico, mas não pôde se desfazer do caráter dogmático e não crítico exigidos desde os primórdios para sustentar suas afirmações de base antropomórficas sobre o meio circundante do homem.

A relação entre a religião – especificamente o cristianismo – e o Estado brasileiro, tem sido desde o início danosa para a classe trabalhadora. Para perceber isto, não é necessário recorrer a grandes argumentações, basta observarmos a história e teremos índios, negros, e toda a grande classe que historicamente tem trabalhado para manter o conforto da burguesia brasileira sendo “duplamente explorada” e recebendo as migalhas de um Estado que apenas administra os interesses dos capitalistas, confortada docemente pela promessa de um paraíso além-morte. Vale lembrar que esse processo não está isento de contradições, podemos citar como uma dessas o movimento chamado de Teologia da libertação. Porém, as exceções apenas confirmam a regra geral.

Além desse ponto, a relação entre Estado e religião sempre se dá de forma unilateral, ou seja, tendencialmente vem a favorecer um ou outro grupo, e em âmbito maior, a uma determinada classe social. Historicamente, dentro do próprio cristianismo, o alto clero tem sido o grupo que mais se beneficiou dessa relação, das regalias que dela conseguia. Destarte, essa relação beneficia apenas uma denominação maior, qual seja, aqui no Brasil, o cristianismo. Dessa forma, tal relação entre Estado e religião é essencialmente excludente, pois, se por natureza o religioso de uma determinada crença tende a tomar as crenças dos outros como um erro, um engano, uma vez que são amparados pelo Estado, chancelados por este, potencializam a discriminação das demais manifestações religiosas. Tal conjunto de coisas se reproduzem nas mais variadas esferas da sociedade.

#### **4 O ensino religioso falsamente laico**

No campo da educação por exemplo, o preconceito para com as demais religiões presentes no Brasil – e isso implica discriminação de pessoas reais –, é algo visível e por demais já indicado por vários pesquisadores (Diniz, Lionço e Carrião, 2010). Essas pesquisadoras, por exemplo, ao investigarem sobre a questão da laicidade e do ensino religioso no Brasil, conclui que nos livros didáticos de ensino religioso que circulam no mercado atualmente, as religiões afro-brasileiras aparecem apenas trinta vezes, contra uma presença de seiscentos e nove das religiões cristãs, sendo que destas, a maioria são católicas (Diniz; Lionço; Carrião, 2010). Com relação a aparição de figuras de líderes religiosos nos livros didáticos a diferença chega a ser maior, pois “Jesus aparece oitenta vezes mais do que as lideranças indígenas no campo religioso, cuja a aparição limitou-se à de um líder anônimo e sem biografia [...] Não há nenhuma liderança de religiões afro-brasileiras ou mesmo líderes negros brasileiros de outras religiões” (Diniz; Lionço; Carrião, 2010, p. 70-1).

A histórica relação entre o Estado brasileiro e a religião, particularmente o catolicismo, condicionou atualmente esse ensino religioso discriminatório, excludente, que se quer respeita as prerrogativas constitucionais de laicidade do Estado. Não obstante, como mencionamos antes, existe atualmente uma proposta de ensino religioso que predomina e que se pretende diferente daquela que acontece hoje nas escolas. Mas, quando se analisa mais de perto os fundamentos do

ensino religioso proposto pelo Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso (FONAPER), encontramos um manto de moral cristã e a velha reivindicação inocente por aquela cidadania tão esperada da parte do Estado burguês, este que, de acordo com nossos estudos, encontra-se incapacitado.

Vale a pena nesse momento, focarmos um pouco na proposta de (Oliveira, et al, 2007), que tomamos aqui como a própria concepção do FONAPER sobre o ensino religioso. A religião é um complexo social, histórico, produto das relações sociais, assim, não faz sentido pretender validar uma proposta de ensino religioso partindo-se do argumento de uma religiosidade inata como propõe (Oliveira, et al, 2007). A própria ideia de Deus, bem como o corpo moral das religiões, são produtos de processos históricos, de contextos sociais, e modificam-se conforme as circunstâncias.

Destarte, as indicações de (Feuerbach, 2009), (Durkheim, 2008) e (Berger, 1985), validam nossa conclusão sobre religião, religiosidade e ideia de Deus não serem inatas, muito menos a-históricas. Considerando isso, uma disciplina de ensino religioso não pode jamais, pressupor – como faz o FONAPER – poder estudar tal fenômeno sem que se recaia sempre em questões que dizem respeito as particularidades de cada religião. Isso a princípio não seria um problema, a não ser pelo fato de que as verdades de cada manifestação religiosa, fundam-se na revelação, na fé, numa perspectiva dogmática, incontestável, de forma que impossibilita a sua compreensão em relação as demais.

Baseado em (Fowler, 1992), (Oliveira, et al, 2007), trazem o pressuposto de uma fé universal. Confundem, todavia, a fé propriamente religiosa com fundamento na revelação, que não se sustenta na materialidade, na objetividade do mundo real, com a confiança em algo ou alguém, característico do homem, mas que ao contrário da primeira, se sustenta naquilo que é objetivo.

Outro ponto em que se estrutura a proposta do FONAPER, é em uma mistificada concepção de homem, onde este, ao designar as coisas a sua volta, a questionar sobre o sentido e finalidade da vida, iniciou seu processo de humanização. Não é por meio desta via que o homem se humaniza. (Lukács, 1982), faz importantes considerações sobre esse processo o qual ele denomina de salto ontológico. Para este húngaro, é o trabalho teleológico no enfrentamento da natureza, que o homem se torna humano, que paulatinamente vai afastando de si as barreiras naturais. Como atesta Tonet e (Lessa, 2008), com base em (Lukács, 1982), é o trabalho que possibilita o novo.

Temos então, que a linguagem se estrutura no e pelo trabalho, esta atividade, todavia, não se realiza de forma meramente casual, mas sim, parte de necessidades materiais do homem. A concepção de forças imateriais e a nomenclatura das coisas pelo homem não coincide com a reflexão por parte deste sobre o sentido da vida e a finalidade desta, como pressupõe a fundamentação da proposta de ensino religioso do FONAPER. Como se pode notar em (Lukács, 1982), (Durkheim, 2008) e (Berger, 1985), as primeiras reflexões são do tipo cosmológicas, e aquelas que referem-se ao sentido da vida e sua finalidade, se dão muito posterior as primeiras, já tendo o homem realizado seu salto ontológico, ou seja, já era humano.

Em nossas análises, não nos parece ser função da religião humanizar o homem, como sugere (Oliveira, et al, 2007). O reflexo religioso não deixa de ser, e não nos resta dúvida quanto a isso, expressão de humanidade, mas não é por meio dessa forma de refletir o mundo que o homem se torna humano. Como ilustra (Berger, 1985), a religião cumpre essencialmente um papel legitimador diante de um dado contexto social, atribuindo a este uma normalidade – ainda que aparente. Como afirma esse sociólogo, essa função da religião se dá precisamente em momentos e situações inexplicáveis, onde apresentam-se sem um sentido para o homem, caóticas. É nesse bojo que o pensamento religioso, mediante seus instrumentos, funcionam dando um ordenamento ao caos até então inexplicável.

Além disso, como atesta (Marx, 2010a), a religião como ontologicamente dependente e relativamente autônoma em relação ao modo de produção vigente, constitui-se como protesto, denunciando uma situação de opressão a qual é submetida uma classe social, por outra que lhe explora, ou seja, delata uma situação real. Contudo, não vislumbrando soluções em seu horizonte, põe a solução na esfera do transcendente.

Oliveira, et al (2007) acusam o modelo de produção atual de ser responsável pela alienação religiosa e sua característica não criticidade. Todavia, como já temos mencionado, e (Ponce, 1998) nos dá suporte, o caráter não crítico das religiões são oriundos de sua própria estrutura baseada em dogmas sustentados por fé. Estes não podem ser contestados, devem ser aceitos como tal, como verdade. É, portanto da própria cultura religiosa uma posição reacionária frente ao mundo. No entanto, o fato da classe dominante se utilizar da religião como um meio para legitimar sua posição, isso é outro assunto.

Diante de tais incoerências acerca do entendimento sobre pontos relevantes a respeito do fenômeno religioso, (Oliveira, et al, 2007) pretende sustentar sua proposta de ensino religioso em um argumento velho, a moral. O grande benefício proporcionado pelo ensino religioso, seria formar moralmente bem o indivíduo, tornando-o um cidadão. Na justificativa que acompanha o projeto de lei que alterou o artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9394/96, lê-se o seguinte: “Consideramos, pois, o ensino religioso como um componente curricular de vital importância para a formação da personalidade de nossas crianças, jovens e adolescentes” (Brasil, 1997, grifo nosso). Na justificativa desse projeto de lei é exortado a importância do ensino religioso para a conformação de uma ética e uma moral em um país de posturas anti-éticas e amorais.

A proposta de (Oliveira, et al, 2007), e em consequência a proposta do FONAPER, ampara-se igualmente nessa formação moral, ética e cidadã supostamente propiciada pelo ensino religioso. A moral religiosa, e especificamente a moral cristã – como afirmamos, o Brasil é predominantemente judaico cristão em sua cultura religiosa –, justamente por ser religiosa, fundada em preceitos dogmáticos, não dá conta das relações sociais atuais, eis porque falha em questões como o aborto, a relação homoafetiva, entre outras. Não bastasse isso, ela (a moral religiosa) é tomada como única. É o que se pode deduzir da proposta de (Oliveira, et al, 2007), uma vez que este em momento algum deixa a entender que há outras possibilidade de moral e ética, que não seja religiosa.

A cidadania que o FONAPER através de seus membros, atribui ao ensino religioso, como algo a ser realizado, proporcionado por este, distorce da realidade da sociabilidade atual. Em primeiro por que não cabe a disciplina de ensino religioso melhorar, produzir essa cidadania, em segundo, por que não existe aqui no Brasil as bases para a consolidação de tal conquista, como já enfatizamos. Além do mais, tanto o ensino religioso que se realiza atualmente nas escolas públicas como a proposta a ser realizada como indicação do FONAPER, não atendem de fato a prerrogativa da laicidade do Estado brasileiro. A própria laicidade proposta na Constituição Federal, pressupõe aquele desenvolvimento do capitalismo e da política, como mencionamos linhas antes.

A proposta do FONAPER, apesar de vir a público com um discurso de análise do fenômeno religioso em geral sem privilegiar as manifestações particulares, acaba sendo essencialmente excludente. Pois não leva em conta os indivíduos que não têm simpatia por nenhuma religião, ou

seja, pela manifestação religiosa em geral, já que, como assinalamos, para o FONAPER existe uma religiosidade inata, o que é negado efetivamente pela história. Dessa forma, grosso modo, o ensino religioso sob tais bases favorece a discriminação ao considerar o homem religioso, ou que recebe uma formação em ensino religioso, como moralmente bom, ao passo que para os demais, resta a amoralidade, a anti-ética, resta serem não tão cidadãos.

O método pelo qual nos orientamos exige que abordemos o objeto, o quanto possível, dentro de uma totalidade, pede também de nós que consideremos a gênese desse objeto e seu desenvolvimento. Ao se proceder de forma diferente, não levando em conta as múltiplas determinações do objeto, sua história, sua raiz, mas ficando apenas na aparência, no fenômeno, corre-se o risco de distorcer a realidade investigada. (Oliveira, et al, 2007) sustenta que o ensino religioso deve ampara-se em suas análises, na fenomenologia enquanto método investigativo, o que para nós, justifica de certo modo, as insuficiências no trato do tema, justamente por se ater a superfície, ao fenômeno apenas.

Todos esses pontos que temos problematizado aqui com relação a fundamentação dessa proposta de ensino religioso que é a mais difundida e aceita no Brasil, como já ficou de certa forma explícito, são problemas que extrapolam a sala de aula – nós se quer chegamos a considerar de modo particular o fazer pedagógico-didático dessa disciplina –, pois, por trás de uma disciplina está toda uma concepção de homem, de mundo e de educação. Estas concepções, vale lembrar, não são neutras, elas atendem a uma demanda. De fato, não há conhecimento neutro. Desse modo, é muito válido nos questionarmos sobre qual grupo torna-se maior beneficiário com a implantação de um ensino religioso – considerando os fundamentos apresentados aqui – dentro da escola pública brasileira.

Assim, ao propor o estudo do fenômeno religioso considerando a religiosidade e conseqüentemente a moral religiosa como meramente positivas, comete-se uma grande falha por não atentar que pelos traços essenciais do pensamento religioso, este torna-se destacadamente um veículo de reprodução da ideologia do Estado. Concordamos que a educação, de modo geral, é também reprodutora do status quo, mas por sua autonomia relativa ser menos limitada do que a da religião, pode possibilitar espaços de resistência mais efetivos.

Em resumo, a proposta de ensino religioso de autoria do FONAPER, caso seja aceita oficialmente na escola pública, sinaliza um atraso, corroborando com a discriminação, e de resto, favorece a manutenção da ordem burguesa, haja vista os pressupostos básicos nos quais se fundamenta. Ao não conceber – a origem – o homem dentro do processo material, e histórico, mas pelo contrário, distorcendo-o, qualquer proposta de educação tende a ser incoerente com a realidade objetiva, qualquer elaboração de disciplina tende igualmente a ser incoerente com a realidade do ser social, pois o considera misticamente desde sua origem. Eis o que sugere a proposta de Oliveira, et al (2007).

Ora, não temos um ensino laico com uma disciplina de religioso destacadamente cristã como se vê atualmente nas escolas, e tão pouco teremos caso as ideias do FONAPER sejam postos de fato em prática em escala nacional via Ministério da Educação (MEC). Assim, diante disso, uma educação que se pretende realmente laica, deve se distanciar, ou, livrar-se em definitivo destes resquícios religiosos. Ou seja, pressupõe que haja a separação legítima entre Estado e religião, porém, como vimos, tal separação alcança-se mediante a concretização da revolução burguesa, um estágio avançado do capitalismo, e, em decorrência disto, uma emancipação política plena.

Fica evidente que para termos no Brasil um ensino verdadeiramente laico, precisamos antes, que o Estado tenha se emancipado da religião, que a tenha deslocado para a esfera do Direito privado, particular. Sem isso, a religião permeará sempre a esfera pública e se fará presente inevitavelmente na educação, haja vista imaginar os defensores do ensino religioso que esta disciplina possa praticamente obrar milagres. Mas como já dissemos o Brasil não dispõe das condições necessárias para tal separação e da consequente emancipação política que ela traz como premissa.

Desde modo, um ensino verdadeiramente laico que defendemos aqui, destoa da realidade atual do Brasil, no sentido de ser nesta, impossível de se realizar por motivos já explanados aqui. Não se pode esperar também, que dentro da sociabilidade atual futuramente se tenha tais condições para um ensino realmente laico, haja vista aqueles motivos que expomos linhas antes, que, vale destacar, são motivos históricos, concretos.

É importante frisar, que um ensino como este que defendemos, pelas condições que pode o engendrar, diverge da educação como é proposta pelo Estado Brasileiro e, pelo Estado burguês em

geral, pois, um ensino verdadeiramente laico alinha-se com aquela educação voltada para a emancipação humana da qual fala Tonet, uma educação que tenha por finalidade não a cidadania ou democracia, mas a emancipação humana (Tonet, 2012).

Fica claro até aqui, que para se realizar no Brasil um ensino laico tal como concebemos, há que se lutar também por uma sociabilidade para além do capital, das relações burguesas que regem nossa sociedade, pela superação da exploração do homem pelo homem. Apenas estando o Estado brasileiro em tais condições, será plenamente possível um ensino realmente laico. Ora, como sabemos a partir de (Marx, 2007) e dos clássicos do marxismo, a superação da ordem do capital não pode se dar se não a nível global, não existe e nunca existiu comunismo em um só país, por mais que a grande mídia insista nisso para desmerecer e desacreditar a luta pela superação das relações capitalistas burguesas.

Isso significa que no Brasil, apesar da reivindicação por um ensino laico, ou, de modo mais geral, pela separação entre Estado e religião constituir uma reivindicação no campo da política, dado as condições historicamente configuradas do Estado brasileiro e, considerando a crise estrutural do capital, a exigência dessa nossa concepção de ensino laico extrapola os limites da esfera política brasileira, torna-se plenamente inviável dentro do capitalismo atrasado, e, dado as impossibilidades deste se 'revolucionar', não alcançando outro patamar de qualidade superior a este, a realização de um ensino plenamente laico, de uma separação plena entre o Estado brasileiro e a religião, só são viáveis com a separação global da ordem do capital.

Isto não implica, todavia, que devamos largar mão da luta por tornar a educação brasileira laica, o quanto possível. Pelo contrário, dado a importância de um ensino que não tenha por base uma determinada moral religiosa fundada em dogmas, essencialmente reacionária e que por sua própria natureza discrimina uns e privilegia outros, faz-se necessário que permaneça travada a luta por limpar a educação brasileira dos fragmentos religiosos, principalmente tendo como finalidade a emancipação humana. No mais imediato, tal luta consiste em negar o ensino religioso que se tem atualmente nas escolas públicas do Brasil, e, ao mesmo tempo mostrar que a proposta mais difundida como a que pode substituir o ensino religioso corrente, é igualmente baseada em pressupostos religiosos, tem por fundamento último a moral cristã e, o que é pior, em sua concepção



de homem, de educação, já parte de uma visão religiosa mistificadora – é o caso do FONAPER. Como pode tal proposta se pretender laica?

Assim, fazemos nossas as palavras de Tonet, ou seja, nossa proposta de ensino laico que tentamos tratar nesse breve ensaio não tem a ver com um ideal puro e abstrato, e muito menos com um receituário pronto para ser aplicado na prática (Tonet, 2012). De outro modo, nossa proposta se evidencia na constatação da negatividade da relação entre o Estado brasileiro e a religião. Sabemos que esta relação beneficia aos interesses do capital em detrimento da massa trabalhadora, o que faz necessária a sua superação. De fato, nossa proposta consiste por hora exatamente nisso, superar a relação Estado-religião – com tudo que essa superação pressupõe –, daí a interferência da última na educação. Obviamente, estamos falando de superação real dessa relação.

## **Referências**

BERGER, Peter L.. O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião. São Paulo: Paulus, 1985.

BRASIL. LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Lei n. 9.394: promulgada em 20 de dezembro de 1996. 9ª ed. Série legislação. Brasília; Câmara dos Deputados, 2014.

BRASIL. PL nº 2.757: Projeto de Lei 2.757 de 22 de Fevereiro de 1997. Diário da Câmara dos Deputados, Ano LII - nº 027: Brasília-DF, 1997. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD22FEV1997.pdf#page=64>>. Acessado em: 25 Jul. 2014.

BRASIL. Decreto nº 7.107: Promulgado em 11 de Fevereiro de 2010. Presidência da República, Casa Cível, Subchefia para assuntos jurídicos, 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7107.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7107.htm)>. Acessado em: 29 Jul. 2014.

DINIZ, Debora; LIONÇO, Tatiana; CARRIÃO, Vanessa. Laicidade e ensino religioso no Brasil. Brasília: UNESCO: LetrasLivres: EdUnB, 2010.

DURKHEIM, Émile. As formas elementares de vida religiosa. 3ª edição; Paulus, 2008.

FEUERBACH, Ludwig Andreas. A essência do cristianismo. 2ª edição. São Paulo: Vozes, 2009.

- FOWLER, J. W. Estágios da fé: psicologia do desenvolvimento humano e busca de sentido. São Leopoldo-RS: Sinodal, 1992.
- LESSA, Sérgio e TONET, Ivo. Introdução à filosofia de Marx. 1ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- LUKÁCS, Georg. Estetica I: la peculiaridad de lo estetico. Bracelona: Crijalbo, 1982.
- MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política: livro primeiro. Tomo II. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- \_\_\_\_\_. Crítica da filosofia do Direito de Hegel. São Paulo: Boitempo, 2010a.
- \_\_\_\_\_. Sobre a questão judaica. São Paulo: Boitempo, 2010b.
- MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MÉSZÁROS, István. A crise estrutural do capital. 2ª edição. São Paulo: Boitempo, 2011.
- OLIVEIRA, Lilian Blanck de; et al. Ensino Religioso: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2007.
- PONCE, Aníbal. Educação e Luta de Classes. 16ª edição. São Paulo: Cortez, 1998.
- TONET, Ivo. Educação contra o capital. 2ª ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.